



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8501

## TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 367/2021, parte integrante do Processo Administrativo nº. 148/2021, Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA** e a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPEÇERICA**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA-MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do § 7º do art. 1º do Decreto nº 024/2017, pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31 e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA E MATERNIDADE SANT'ANA DE ITAPEÇERICA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Geraldo Côrrea, nº. 40, Bairro Centro, Estado de Minas Gerais, CEP 35.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.804.692/0001-60, neste ato representada pelo sócio Sr. Doryval Moraes Rios, inscrito no CPF/MF sob o nº. 089.676.796-53, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a prestação de serviços pela Contratada para serviços de saúde de urgência e emergências.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 O valor máximo a ser despendido com prestação de serviços durante a vigência do aditivo é de R\$4.375.031,20 (quatro milhões, trezentos e setenta e cinco mil, trinta e um reais e vinte centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 01 de março de 2023 encerrando-se em 31 de dezembro de 2023.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes do presente aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: Ficha: 368 - 02.05.02.10.302.0006.2158 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica.

### CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 de lei orgânica do município de Itapeçerica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM 2021/2024

Rua Vigário Antunes, 155 – Centro – 35.550-000 – Tel. (37) 3341-8501

## CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Itapecerica/MG, 28 de fevereiro de 2023.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA  
Sra. Lara Dias – CPF/MF nº. 988.484.616-20  
Secretaria Municipal de Saúde

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ITAPECERICA  
Sr. Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31  
Prefeito Municipal

**CONTRATADA:** Santa Casa de Misericórdia e Maternidade Sant'Ana de Itapecerica  
CNPJ: 16.804.692/0001-60  
Representante Legal: Doryval Moraes Reis  
CPF/MF nº. 089.676.796-53

Visto: \_\_\_\_\_  
Dra. Raquel Batista Gomes Araújo  
OAB/MG 112731  
Assessora Jurídica

Visto: \_\_\_\_\_  
Dr. Welton Vieira Leão  
OAB/MG 78610  
Assessor Jurídico Adjunto